

**REMHU**

Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana

REMHU - Revista Interdisciplinar da

Mobilidade Humana

ISSN: 1980-8585

remhu@csem.org.br

Centro Scalabriniano de Estudos

Migratórios

Brasil

Santin, Terezinha

TRÁFICO DE PESSOAS. Reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo. NOGUEIRA, Christiane V. NOVAES, Marina. BIGNAMI, Renato (orgs.).

São Paulo: Paulinas, 2014, 238 p.

REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, vol. 22, núm. 43, julio-diciembre, 2014, pp. 288-289

Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios

Brasília, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=407042020019>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## **TRÁFICO DE PESSOAS**

### ***Reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo***

NOGUEIRA, Christiane V. NOVAES, Marina. BIGNAMI, Renato (orgs.). São Paulo: Paulinas, 2014, 238 p.

*Terezinha Santin, mscs\**

O tráfico de pessoas tem como finalidade a exploração da sexualidade, da força de trabalho, das habilidades especiais, do corpo do ser humano. O tráfico humano e o trabalho análogo à escravidão reduzem a pessoa à condição de coisa, de mercadoria, afetando profundamente sua dignidade. Trata-se de uma violação hedionda de direitos humanos e um problema relacionado à globalização e à desigualdade social, bem como às questões de gênero, raça e etnia. Existem instrumentos internacionais para enfrentar esse crime. Vários países por meio de seus governos, entre eles, o Brasil, ratificaram o Protocolo das Nações Unidas de Prevenção para Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente, Mulheres e Crianças – o conhecido Protocolo de Palermo. Este Protocolo trouxe a definição da expressão “tráfico de pessoas”, além de ações sistematizadas para enfrentar o crime, no que concerne à prevenção, à repressão e à assistência às vítimas.

Ao tema do tráfico, é dedicado o livro Tráfico de Pessoas, reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo, que está organizado em dez capítulos. São artigos de vários autores que discorrem sobre o tema central sob diferentes óticas. As perspectivas de análise dos autores são orientadas pelo lugar social de fala. Assim, o livro aborda a perspectiva governamental, bíblico/pastoral e acadêmica.

Sob a perspectiva governamental, os vários artigos fazem referência, de um modo muito particular e acentuado, ao Protocolo de Palermo, incluindo outros protocolos relacionados, tal como o Protocolo contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao combate ao contrabando de migrantes por via terrestre, marítima

---

\* Mestre em Ciências Sociais, diretora do CSEM. Brasília/Brasil.

e aérea, que representa um marco fundamental nos esforços internacionais para enfrentar o tráfico de seres humanos, considerando esta uma prática contemporânea de escravidão. No entanto, Ela Wiecko chama a atenção para a necessidade urgente de uma lei de migrações atualizada: “o tráfico de pessoas existe, mas o tamanho do fenômeno precisa ser redimensionando. Incontrolável no mundo globalizado é o fenômeno migratório e este é que precisa de respostas que garantam os direitos humanos das pessoas” (p. 29-30).

No que se refere à abordagem bíblico/pastoral, alguns autores acentuam que, no decorrer da história, sempre houve escravidão e tráfico de pessoas. Contudo, tanto a atitude dos profetas no Antigo Testamento (AT) quanto a atitude de Jesus no Novo Testamento (NT) denunciavam tais práticas e revelavam a predileção pelos excluídos: “O órfão, a viúva e o estrangeiro no AT; os pobres, famintos, sedentos, migrantes, nus, doentes, prisioneiros do NT; os últimos, excluídos, descartáveis da economia da globalização” (p. 11-12). Na atualidade, no Brasil, como sustenta Xavier Plassat, é fundamental o trabalho das pastorais sociais, da Comissão Pastoral da Terra e da Pastoral dos Migrantes, que acompanham as comunidades e detectam diferentes tipos de tráfico e escravidão como o “trabalho forçado, a servidão por dívida, a jornada exaustiva e o trabalho em condições degradantes” (p. 78), e denunciam ao ministério público essas práticas de escravidão.

O livro apresenta ainda um conjunto de artigos que aprofundam o tema tráfico de pessoas e trabalho escravo, a partir de análises de enfoques históricos, dados empíricos e marcos teóricos. Ricardo Rezende Figueira (p. 99-128), por exemplo, resgata a reflexão de autores que se debruçaram sobre o tema e contribuíram para uma análise aprofundada da questão, mostrando como o “crime e o abuso” de poder e a exploração se manifestaram no decorrer da história, acompanhados pelo processo de implantação do capital. Por sua vez, Estela Scandola, no contexto de globalização e contemporaneidade, discorre sobre a insuficiência dos protocolos, que são mais voltados para a proteção do Estado do que para a proteção dos interesses dos povos afetados (p. 131). Os dados estatísticos e, principalmente, a descrição de casos concretos de tráfico de mulheres na Amazônia e do trabalho precário nas fábricas de costuras de São Paulo, dão visibilidade, rosto aos vitimados pela prática de tráfico de pessoas e trabalho escravo.

Por fim, os organizadores do livro brindam o leitor com uma síntese desse esforço de reflexão sobre o tema e apresentam imagens que ilustram essa realidade. Os organizadores do livro estão de parabéns pela capacidade de apresentar reflexões que aguçam o leitor à curiosidade de aprofundamento das diversas temáticas em torno do mesmo assunto, além de convidar para a sensibilização e percepção de fatos e situações bem próximas a nós que podem estar relacionadas ao tráfico de pessoas ou ao trabalho análogo à escravidão.